TERMO DE USO. UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA MOBILIDADE URBANA – SOFTWARE

1.1 O presente Termo entra em vigor após a realização do cadastro do Usuário / Motorista Autônomo e pagamento em formato de solicitador do uso do aplicativo web para mobilidade urbana no endereço Website www.exxo.city e demais plataformas vinculadas ao mesmo domínio "exxo" onde, a solicitação de interesse partiu através de concordância da Carta de Intenção / LOY – Letter Of Intent de seu conhecimento. O Motorista Autônomo, neste caso considerado em forma de usuário, com acesso ao respectivo documento/LOY através do web site supra mencionado, na aba "Cadastro do Motorista Autônomo" a ser preenchido quando do interesse em obter "Autorização para Utilização do Software para Mobilidade Urbana", de propriedade da EXXO - Gerenciamento em Mobilidade Urbana, doravante denominada simplesmente EXXO. No Cadastro encontram-se os dados básicos em que o Motorista Autônomo demonstra o interesse necessário à utilização do aplicativo de mobilidade urbana. No web site será disponibilizado ao(s) cliente(s) direto do usuário indicação para que obtenha acesso a realização de Download do aplicativo e desta forma possa receber solicitação do seu cliente / Passageiros, também cadastrado no aplicativo de mobilidade urbana antecipadamente para que, sejam vinculados.

A EXXO – Gerenciamento em Mobilidade Urbana mediante seu(s) responsável(is) pelo web site www.exxo.city e aplicativo para mobilidade urbana opera no formato de Gerenciamento do Aplicativo, além de Consultoria e Assessoria, Orientação, Análise, Pesquisa e Planejamento Técnico Administrativo e operacional em Mobilidade Urbana através do Software.

Não havendo de forma alguma participação financeira, comercial, operacional e/ou qualquer outra de obtenção de fatia econômica e/ou em forma de aplicações correlatas ao Usuário/Motorista Autônomo e cliente do usuário/Passageiro e, tão pouco conforme os principais tipos de investimentos disponíveis no Brasil onde citam alguns modelos básicos destinados à aplicações financeiras destinadas a pessoas físicas e jurídicas para todos os perfis: Ações, Ouro, Câmbio / Dólar (Comercial, Turismo, Paralelo, Poupança, Título do Tesouro, Fundos de Investimentos, entre outros).

Desta forma, fica claro que a não vinculação do Motorista Autônomo mesmo em formato de Pessoas Jurídica / Empresa e seus terceiros sob sua responsabilidade, sejam eles funcionários, associados, Pool Empresarial societários e herdeiros. Caso, o Usuário/Motorista Autônomo preferir não demarcar os campos de Concordância vinculados a este Termo e a LOY, de forma alguma realizará o cadastro via sistema do web site www.exco.city ou qualquer outro sistema ou Software futuro sob responsabilidade da EXXO – Gerenciamento em Mobilidade Urbana com finalidade de solicitar autorização para Utilização de uso do aplicativo em mobilidade urbana.

- 1.1.1 É obrigação do Usuário / Motorista Autônomo realizar o pagamento quando da finalização do Cadastro preenchido na página web <u>www.exxo.city</u> e as respectivas mensalidades até o prazo final de duração deste Termo, no caso12 (doze) meses sequenciais e interruptos, conforme a modalidade escolhida/ EXXO LINE OU EXXO BLACK.
- 1.1.2 A não realização do pagamento citado no ítem 1.1.1 (acima) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após vencimento da fatura/boleto, transcorrerá na suspensação automática de uso do Aplicativo para mobilidade urbana e, no período subsequente de mais 24 (vinte e quatro) horas sem o devido pagamento, a rescisão de pleno direito deste Termo de Autorização independente de qualquer aviso e/ou notificação, seja judicial ou extrajudicial. Em ocorrendo a hipótese descrita neste item, as parcelas vicendas vencerão automaticamente, constituindo-se "Titulo Executivo Judicial", podendo inclusve serem inscritos junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 1.1.3 A falta de pagamento por parte do Usuário / Motorista Autônomo de qualquer parcela na data respectiva, conforme descrito nos itens 1.1.1 e 1.1.2, autoriza a EXXO a incluir o devedor em sistema chamado "Black List" (Lista Negra) ou seja, Cadastro de Usuário / Motorista Autônomo devedor, com finalidade de Controladoria financeira, não podendo o Usuário / Motorista Autônomo alegar desconhecimento desta cláusula.
- 1.2 O Usuário / Motorista Autônomo tem ciência que o Usuário / Cliente / Passageiro que solicitar o serviço através do "Aplicativo de Mobilidade Urbana" fornecido pela EXXO (web site www.exxo.city) é o responsável único em realizar o pagamento dos valores devidos pela "corrida" diretamente ao mesmo - Usuário / Motorista Autônomo - através de Conta bancária indicada guando da realização do Cadastro do Usuário Motorista em conformidade e através da plataforma Aplicativo e demonstrado também o padrão de procedimentos adotados pela EXXO - Gerenciamento em Mobilidade Urbana no Website www.exxo.city sob sua administração. O Usuário / Motorista Autônomo possui pleno e total direito e livre disposição para realizar alterações das formas de pagamento e valores, a qualquer tempo, ficando, no entanto, obrigado a informar a EXXO através de Adendo no Termo de Autorização para utilização de Aplicativo para mobilidade urbana. Todo o Sistema administrado e operado pela EXXO - Gerenciamento em Mobilidade Urbana é em formato DIGITAL, sendo ele em Sistema / PLATAFORMA Website hospedado em servidor próprio de empresa responsável pelo TI – Tecnologia de Informação, podendo ainda ser migrado para qualquer outro sistema de total interesse e decisão do(s) responsável(is) pelo endereço web www.exxo.city e outros pré e/ou pós vinculados por Hardware's e/ou Software's.
- 1.2.1 O Usuário / Cliente / Passageiro previamente Cadastrado na Plataforma www.exxo.city e/ou Aplicativo para mobilidade urbana ao realizar a solicitação de "corrida", deverá ser informado concomitantemente do valor monetário que deverá pagar ao Usuário / Motorista Autônomo, pdendo ainda, realizar o

pagamento antecipado ao Usuário / Motorista Autônomo antes da chegada no local de busca que foi solicitado e indicado no Aplicativo para mobilidade urbana. O Usuário / Cliente / Passageiro, no entanto, poderá definir outra forma de pagamento, sendo o aceite opção do Usuário/ Motorista Autônomo quando contrariar a forma previamente definida.

- 1.2.2 Considera-se ainda que, quando da realização da chamada do Usuário / Motorista Autônomo pelo Usuário / Cliente / Passageiro via Aplicativo para mobilidade urbana, é de livre escolha a aceitação ou não por parte daquele (Motorista Autônomo) em realizar a corrida solicitada. Todavia, o Usuário / Motorista Autônomo ao aceitar a realização da corrida solicitada pelo Usuário / Cliente / Passageiro via o Aplicativo para mobilidade urbana, torna-se obrigatória a realização da corrida mas, em casos que envolvam qualquer tipo ou forma de risco físico e/ou material, fica autorizado a comunicar este, imediatamente após a solicitação, o cancelamento da corrida respectiva.
- 1.2.3 Com relação ao item 1.2.2, uma vez realizado o cancelamento da corrida pelo Usuário / Motorista Autônomo, este obriga-se a relatar, no campo específico do Aplicativo para mobilidade urbana o fato, indicando claramente a motivação.
- 1.2.4 É de plena e total ciência do Usuário / Cliente / Passageiro que, ao solicitar uma corrida via Aplicativo para mobilidade urbana, deverá estar disponível em local de fácil acesso como forma preventiva a riscos vinculados a segurança dele, Usuário e do Motorista Autônomo. Poderá o Usuário / Motorista Autônomo, neste caso, solicitar ao Usuário / Cliente / Motorista, a mudança de local visando a redução de riscos.
- 1.3 O(s) plano(s) para aquisição de aplicativo(s) / serviço(s) fica(m) disponível(eis) no web site por prazo indeterminado ou quando ao EXXO Gerenciamento em Mobilidade Urbana / empresa assim o definir, sendo que, até comunicação em contrário, a oferta tem prazo determinado, específico pelo período de dias, semanas ou meses, cuja renovação efetivar-se-á automaticamente pelo mesmo período ou enquanto houver interesse administrativo, técnico e/ou operacional da EXXO. O Usuário / Motorista Autônomo poderá, a seu critério, migrar de um plano para outro (EXXO LINE e EXXO BLACK); para tal mister, deverá entrar em contato com o(s) responsável(eis) pelo web site www.exxo.city via e-mail ou outro meio disponibilizado pela EXXO, empresa responsável pelo web site.
- 1.3.1 O Motorista Autônomo terá Login e senha para atualizar o cadastro

1.3.2 SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO MOTORISTA AUTÔNOMO:

A obrigação de fazer se concentra sobre a atividade (rectius, conduta)

• O Motorista Autônomo têm o prazo de 24 horas para atualizar o cadastro na plataforma www.exxo24.city através do uso do acesso:: Login e senha na

plataforma quando da realização da troca de veiculo utilizado mesmo de terceiros vinculado ao aplicativo em conformidade sendo, obrigação de fazer infungível, ou "intuito personae" sob pena de omissão onde, exime a EXXO de qualquer ato ou ação consequente da omissão/ato sob sua plena e total responsabilidade de fazê-lo.

· O MOTORISTA poderá trocar de plano de EXXO LINE para EXXO BLACK e vice versa somente quando do encerramento do _"Termo de Uso do APP"_ no caso, 12 meses e mediante a renovação.

SOBRE A TROCA DE PLANO:

Para que não ocorra trocas de Planos no transcorrer do "Termo/Prazo' onde, irá gerar transtornos administrativos, financeiros e operacionais mediante a O,M & E (Organização, Metodologia e Execução) para EXXO quanto para o Motorista Autônomo Cadastrado na plataforma da empresa EXXO e aplicativo.

- 1.4 As informações preenchidas e disponibilizadas no web site com endereço: www.exxo.city são consideradas confidenciais. Sendo assim, as informações de cada parte envolvida no sistema serão mantidas sobre resguardo, não podendo a EXXI fazer uso(s) indevido(s) e/ou considerado(s) irregular(es) perante a legislação pátria, bem como com infração aos usos e costumes aplicados à espécie. Todo e qualquer divergência entre as partes, seja no âmbito administrativo, extrajudicial ou judicial, poderá ser solucionado em Fórum de Mediação e Arbitragem, conforme a Lei Federal: LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996 (Informação sobre a Lei: A mediação é um método de solução de conflitos que conta com a atuação de um terceiro (Mediador), independente e imparcial, o qual possui atuação orientada a viabilizar e aperfeiçoar a comunicação entre as partes),
- 1.5 Os deveres de Parceiros / Empresas em relação aos descontos (% percentual) em aplicativos, serviços, produtos e promoções oferecidos aos Usuários / Motoristas Autônomos e seus clientes / Usuários / Passageiros, neste caso, também considerados clientes vinculados através da LOY Letter Of Intent (Carta de Intenção do Passageiro) ao Aplicativo para mobilidade urbana permanecerão inalterados por determinado período de tempo conforme especificado pela EXXO / empresa onde, as Empresas Parceiras indicadas no endereço Website www.ecxo.city e LINK deverão honra-los na forma e pelo prazo de vinculação.
- 1.6 Este Termo será rescindido mediante pedido de cancelamento com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência e sem prejuízo de perdas e danos causados pela parte solicitante, lesada ou infratora, mediante simples comunicação por e-mail nas seguintes hipóteses: (1) Caso qualquer das partes viole ou descumpra as condições deste Termo ou deixe de saná-los após notificação da parte contrária, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do comunicado ou notificação pela parte lesada, podendo esta realizar-se por email; (2) Caso seja feito qualquer pedido de falência ou

liquidação judicial ou extrajudicial da parte contrária; (3) Caso as partes por mútuo acordo decidam rescindir esse Termo.

- 1.7 O presente Termo será cancelado quando uma das partes se manifestar não gerando multas, taxas ou qualquer outro tipo de cobrança .
- 1.8 O(s) responsável(is) pelo web site: www.exxo.city poderá(ão) agregar Parceiros / Empresas oferecendo exclusividade em serviços e/ou produtos mediante a divulgação em área de sua livre escolha no web site respectivo, visando o fomento em negócios, podendo inclusive repassar vantagens ao Usuário / Motorista Autônomo e Usuário / Cliente / Passageiro.
- 1.9 Conforme o Item 1.8, o(s) responsável(is) pelo web site com o domínio www.exxo.city poderá(ão) agregar ou aumentar a quantidade de link's no respectivo web site, ou seja, fornecedores e outros, não impactando as marcas dos Parceiros / Empresas e assim, futuros negócios empresariais poderão ser gerados no mercado nacional e/ou internacional por livre decisão da EXXO Gerenciamento em Mobilidade Urbana.
- 1.10 De forma alguma o(s) responsável(is) pelo www.exxo.city fornecerá(ão) conta(s) de e-mail, plataforma(s) em qualquer formato tipo: APP (Aplicativo[s]) com domínio www.exxo.city ao Parceiro / Empresa, tão pouco será criado, cedido, doado e por fim autenticado, conectado subdomínio no respectivo endereço web www.exxo.city com finalidade de navegação, indicando desta forma o endereço do Parceiro / Empresa.
- 1.11 Mediante a segurança necessária ao sistema aplicado pelo(s) responsável(is) pelo web site www.exxo.city, a tentativa de alteração, modificação e/ou outra forma de impetrar e/ou agregar na plataforma utilizada:

Mobile Websites Html 5 CSS3 **JQUERY** Open Source CMS Solutions Word Press, Joomla and Modx Ecommerce Solutions - Magento, OS Commerce, big Commerce, CREL oaded, Virtumart PSD to Xhtml conversion - W3C and Jigsaw validated html/css code with SEO semantics Unique Web Design – Concept base amazing layout designs Animations - 3D animations, Flash Presentation and Motion Graphics Position, BLOG's, asponsável como Sistemas de Redes e Segurança como: Load Balance (Distribuição de carga com alto desempenho), VPN (Conexão virtual protegida e criptografada), Firewall (Barreira de defesa em ambiente web), WAF (Proteção de servidor de aplicação web), armazenamento de bloco ISCSI (salvamento de arquivos e aplicações em disco independente também conhecido como Black Storage), além de linguagens de programação como: Java, Ruby, PhP, python, Microsoft .NET, node no endereço web supra, quando identificado pela EMPRESA SIGEDATA responsável pela área TI (Tecnologia de Informação) através do endereço web www.exxo.city e APP (Aplicativo) para Mobilidade Urbana, será de imediato desligado/deletado do vínculo / sistema, sem qualquer comunicação, verbal e/ou escrita, independente do meio de informação contatado. Desta forma, é de pleno e total direito a decisão imediata ou não

tomada mediante o(s) fato(s) identificado(s) pelo(s) profissional(is) da EMPRESA SIGEDATA – TI em Sistemas de Tecnologia, sendo considerado tentativa de invasão de sistemas conforme Legislação Brasileira em vigor / LEI N° 12.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

- 1.12 O(s) responsável(is) pelo endereço Web Site www.exxo.city poderão sem prévio aviso sendo de livre decisão a criação de subdomínios, salas de bate papo e/ou realizar redirecionamento do endereço web para outro endereço assim como, realizar por livre arbítrio troca de sistemas e plataforma, servidor, Dns's, e-mails, entre outros, tendo decisão plena e total sobre a implantação, alteração e desenvolvimento deste(s) procedimento(s).
- 1.13 O(s) responsável (is) pela EXXO poderão a qualquer tempo retirar o web site do ar, isto é, da internet, restringindo assim o acesso a todos que acessarem o endereço na internet mas nunca, por período superior a 48 (quarenta e oito) horas contínuas e sempre com colocação de chamada antecipada de 04 (quatro) dias e visível na página www.exxo.city para que todos que sejam vinculados de alguma forma no sistema possam ter ciência da parada de manutenção da plataforma com finalidade de aprimoramento, adequação de hardware e software e aplicação de tecnologias de atualização e que visem melhorias a todos, por livre decisão da EXXO Gerenciamento em Mobilidade Urbana
- 1.14 O(s) responsável(is) pelo web site www.exco.city poderá(ão) abrir filiais em forma de escritório, home office e/ou qualquer outro formato em qualquer Cidade, Estado e/ou Distrito Federal na República Federativa do Brasil e/o em qualquer País, a nível mundial.
- 1.15 A(s) Empresa(s) / Parceira(s), independente de qualquer autorização escrita e/ou verbal, autoriza(m) o(s) responsável(is) pelo web site www.exxo.city a divulgar através de qualquer meio de publicidade (televisiva, rádio, gráfico, entre outros), sua(s) marca(s), com objetivo mercadológico e ampliação de mercado junto ao Nacional e/ou Internacional.
- 1.16 O(s) Parceiro(s) / Empresa(s) poderá(ão) divulgar o endereço web e logo marca www.exxo.city quando autorizado(s) formalmente (por escrito) pelo(s) representante(s) legal(is) do web site supra, em conformidade com Termo de Parceria realizado previamente na rede mundial de computadores / Internet. Da mesma forma, poderão fazer uso de adesivo com logo marca em seu(s) estabelecimento(s) e em local(is) visível(eis), tendo por finalidade a identificação de convênio e/ou Parceria com o sistema EXXO Gerenciamento em Mobilidade Urbana.
- 1.17 É de plena e total responsabilidade do(s) Parceiro(s) / Empresa(s) ser(em) cientificado(s) de imediato eventual(is) descontos em percentual (%) indicado e cadastrado no web site com finalidade de orientar e dar ciência ao cliente sobre descontos ofertados quando previamente realizado via Termo de Parceria e Concordância.

1.18 Foro Competente

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir qualquer controvérsias oriundas desde Termo e de seus anexos e/ou Adendos. E por estarem justos e vinculados demarcam na indicação de Concordância deste Termo de Uso localizado no web site de endereço: www.exxo.city Link: cadastro de Usuário / Cliente e Usuário / Motorista Autônomo. Fim do Documento